## **PORTARIA Nº 15 / 2000.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A PROFESSORA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

## **CONCEDER:**

A Sra. CLAUDIA MARIA ATARÃO DENARDI, Professora Municipal ,Nível 4, Classe C, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros, um período regulamentar de férias, referente ao exercício 98/99 ,a partir do dia 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH SECRET.MUN.EDUCAÇÃO MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29 Publicado em 06/01/2000.